



SENADO FEDERAL

**CPIMT
00096/2017**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, requiero que seja convocada a Sra. LUANA BATISTA DOS SANTOS para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

A dona de casa Luana Batista dos Santos, moradora de Senador Canedo, região metropolitana de Goiânia-GO, espancou seu filho de 7 anos, filmou as marcas deixadas pelo espancamento e enviou para o pai do menino que mora em Araguaína-TO, tendo ainda registrado, no mesmo vídeo, ameaça de matar o menino. As imagens foram postadas nas redes sociais provocando reação e indignação na sociedade. A agressora foi presa na data de 19 de setembro e o filho entregue ao genitor.

Entendo que esta Comissão Parlamentar de Inquérito deve investigar o episódio em especial para que se conheça como se encontra a criança.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA
PR/ES**



SF/17557.74436-50